



Manual da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal do Sul da Bahia.

CEUA-UFSB

Universidade Federal do Sul da Bahia

Março, 2025



Apresentação

A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) começou a ser instituída em 2019, quando diversos professores, técnico-administrativos, discentes e representantes de sociedades protetoras dos animais iniciaram as discussões sobre sua implementação na universidade. Após um tempo, o enfrentamento da pandemia de COVID-19, dificuldades internas e necessidade de adaptações documentais do sistema CONCEA-CIUCA, foi então possível retomar as discussões e constituir a CEUA-UFSB, o que ocorreu por meio da Portaria nº. 21 em 27 de agosto de 2024. Após isso, foi publicada a Resolução Consuni 01/2025 que regulamentou e normatizou a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) na Universidade Federal do Sul da Bahia. Pouco tempo depois, houve a aprovação do credenciamento oficial no sistema CONCEA-CIUCA (Diário Oficial da União em 10 de março de 2025 (Edição: 46, Seção: 1, Página: 15) - Processo nº.: 01245.002533/2025-82 (859).

A CEUA-UFSB é órgão autônomo em decisões de sua competência e de caráter educativo, multidisciplinar, multiprofissional, consultivo, deliberativo e fiscalizador com o objetivo de garantir a utilização ética de animais em atividades acadêmico-científicas no âmbito de ensino, pesquisa e extensão. Sendo assim, a CEUA-UFSB regulamentará todas as atividades envolvendo a criação e a utilização de animais em atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia, cumprindo, nos limites de suas atribuições, o disposto na Legislação Nacional, considerando os princípios éticos, a relevância do propósito científico e o impacto de tais atividades sobre a preservação da vida, o bem estar e a proteção dos animais.

Todos as/os pesquisadoras/es da UFSB que utilizem vertebrados nas pesquisas deverão fazer o registro e submissão dos projetos de atividades na CEUA/UFSB para a devida certificação. A submissão do projeto deverá ser feita pelo responsável pela



pesquisa, projeto ou atividade de ensino, podendo ser docente ou técnico efetivo da UFSB.

A CEUA-UFSB irá se reunir ordinariamente uma vez a cada três meses e também extraordinariamente. O trâmite do processo poderá levar no mínimo 60 dias, portanto este prazo deverá ser sempre observado pelo responsável do projeto. Protocolos de ensino também deverão ser submetidos com antecedência, no semestre antecedente à aplicação da aula. Assim, todas as atividades invasivas deverão ter um/a médico/a veterinário/a ou outro profissional com comprovada competência técnica, devidamente registrado/a no conselho de classe.

Por fim, a missão da CEUA-UFSB é zelar pela dignidade e integridade dos animais, garantindo sua utilização ética seja em atividades de ensino, seja na pesquisa ou extensão.

Introdução

A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) é responsável por assegurar que todos os procedimentos envolvendo animais na instituição sejam realizados de acordo com os padrões éticos e científicos preconizados pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e demais regramentos relativos ao uso de animais em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A UFSB publicou em janeiro de 2025 a Resolução 01/2025 que regulamenta e normatiza a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Nesta resolução estão todos os detalhes de seu funcionamento, bem como organização. Em contrapartida, este manual visa orientar os membros da comissão, pesquisadores, técnicos e estudantes sobre as diretrizes e procedimentos para o uso ético de animais em pesquisa e ensino.



Objetivos

- Garantir o bem-estar dos animais utilizados em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSB.
- Promover práticas que respeitem a vida e a dignidade dos animais.
- Assegurar a conformidade com as leis e regulamentos nacionais e internacionais sobre o uso de animais.
- Orientar pesquisadores e estudantes sobre procedimentos éticos e metodológicos no uso de animais para fins de ensino, pesquisa e extensão.

Composição da CEUA-UFSB

A CEUA-UFSB é composta por membros de diferentes áreas do conhecimento, incluindo:

- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, graduado em Medicina Veterinária, com registro ativo em Conselho Regional de Medicina Veterinária;
- 1 (um) membro titular e respectivo suplente, graduado em Ciências Biológicas com registro ativo em Conselho Regional de Biologia;
- 1 (um) representante de Sociedade Protetora de Animais, legalmente constituída e estabelecida no Brasil e respectivo suplente;
- 4 (quatro) representantes de pesquisadores da UFSB e respectivos suplentes;
- 1 (um) representante discente e respectivo suplente.

A escolha dos membros será coordenada pela CEUA-UFSB e se dará por chamada pública aberta à comunidade acadêmica e externa à UFSB na qual devem ser escolhidos membros com reconhecida competência técnica no desenvolvimento de atividades acadêmicas relacionadas à utilização de animais. Os membros são nomeados pela reitoria da UFSB e têm mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.



Procedimentos para Submissão de Projetos

Os pesquisadores devem submeter seus projetos à CEUA-UFSB, por meio de sistema SIPAC, para avaliação ética antes do início dos experimentos/projetos de pesquisa/ações de extensão/plano de ensino. O processo inclui:

- Preenchimento de formulário específico detalhando objetivos, metodologia, espécies envolvidas e número de animais.
- Anexação de protocolos de anestesia, analgesia e eutanásia, quando aplicáveis.
- Descrição das medidas para minimizar o sofrimento dos animais.
- Justificativa científica para o uso de animais e o número de espécimes necessários.
- Considerando aspectos de sustentabilidade e medidas sanitárias, há necessidade de indicação do destino dos animais, tecidos, carcaças, etc (descarte, tombamento em coleções, entre outros).

Os projetos são avaliados em reuniões trimestrais da CEUA-UFSB ou extraordinárias, e os pareceres são emitidos em cerca de 60 dias após a submissão.

Critérios de Avaliação

A CEUA-UFSB utiliza os seguintes critérios para a avaliação dos projetos:

- Relevância científica e justificativa do uso de animais.
- Conformidade com as diretrizes éticas e legais.
- Adequação dos métodos de manejo e cuidado com os animais.
- Impacto potencial sobre o bem-estar dos animais.
- Possibilidade de substituição do uso de animais por alternativas como cultura de células, modelos matemáticos, testes *in vitro*, etc.
- Capacidade dos pesquisadores em conduzir os procedimentos.



Diretrizes para o Uso de Animais

Os pesquisadores devem seguir as diretrizes estabelecidas para o uso de animais, que incluem:

- Minimização do número de animais utilizados sem comprometer os resultados científicos.
- Utilização de técnicas de substituição, redução e refinamento (princípios dos 3Rs).
- Provisão de cuidados adequados, incluindo alimentação, abrigo e monitoramento da saúde.
- Aplicação de procedimentos de anestesia e analgesia para evitar dor e estresse.
- Execução de eutanásia de forma humanitária, quando necessária.

Responsabilidades dos Pesquisadores

Os pesquisadores têm as seguintes responsabilidades:

- Garantir que todos os envolvidos no projeto estejam cientes e cumpram as diretrizes da CEUA-UFSB.
- Monitorar continuamente o bem-estar dos animais durante todo o projeto.
- Relatar à CEUA-UFSB quaisquer incidentes ou desvios dos protocolos aprovados.
- Manter registros detalhados sobre os procedimentos e o manejo dos animais.

Fiscalização e Auditoria

A CEUA-UFSB poderá realizar vistorias e inspeções com o fim de fiscalizar os locais onde os animais são mantidos e utilizados. Essas incursões visam assegurar a conformidade com os protocolos aprovados e identificar possíveis áreas de melhoria. Além disso, a comissão pode realizar auditorias para revisar documentos e registros relacionados ao uso de animais.



Consequências para o Não-Cumprimento

Os protocolos deverão ser suspensos quando constatadas irregularidades graves durante a execução das atividades previstas na proposta.

O não-cumprimento das diretrizes da CEUA-UFSB pode resultar em:

- Suspensão ou encerramento do projeto.
- Revogação de autorizações para uso de animais.
- Notificação às autoridades competentes e possíveis sanções legais.

Treinamento e Capacitação

A reitoria e a CEUA-UFSB poderão promover programas de treinamento e capacitação para pesquisadores, técnicos e estudantes. Esses programas abrangerão:

- Principais aspectos éticos e legais do uso de animais.
- Técnicas de manejo e cuidado com os animais.
- Métodos de anestesia, analgesia e eutanásia.
- Procedimentos para submissão e revisão de projetos.

Considerações Finais

A CEUA da UFSB reafirma seu compromisso com o uso ético e responsável de animais em pesquisa, ensino e extensão. Todos os membros da comunidade acadêmica são encorajados a colaborar com a comissão para garantir a proteção e o bem-estar dos animais, promovendo a excelência científica e o avanço do conhecimento.